



Trabalhando Para Você, Cidadão.

[www.camaraconquista.com.br](http://www.camaraconquista.com.br)

LIDO NO EXPEDIENTE DE 07/11/2002

Assinatura do Presidente

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Resolução nº 15/2002 – Outorga o Título de Cidadão Conquistense ao Dr. Juraci Barbosa Lima.

### RELATÓRIO:

Cuida-se de Projeto de Resolução que outorga título honorífico ao Dr. Juraci Barbosa Lima.

Na justificativa que acompanha a Proposição, o seu autor traça breve biografia do homenageado, destacando os relevantes serviços prestados no campo jurídico em nosso município.

### VOTO:

Segundo dispõe o inciso XXI, do Art. 15 de nossa Lei Orgânica Municipal, a concessão de título honorífico deve ser feita por meio de decreto legislativo aprovado por maioria de dois terços.

No entanto, tanto o Regimento Interno da Câmara (Art. 118, III) quanto a praxe legislativa utilizam a resolução como meio normativo para atingir aquele fim.

Embora a boa técnica também recomende a utilização do decreto legislativo, já que este busca surtir efeitos externos, ao passo em que a resolução busca surtir efeitos internos, trata-se de mera

Aprovado em \_\_\_ Discussão em 12/11/02

Assinatura do Presidente

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia**

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: [cidadao@camaraconquista.com.br](mailto:cidadao@camaraconquista.com.br)



Trabalhando Para Você, Cidadão.

www.camaraconquista.com.br

irregularidade formal. O que importa, no fim das contas, é o respeito ao quorum de aprovação de dois terços.

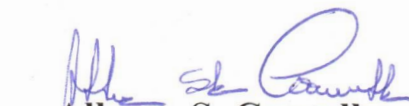
No que diz respeito ao mérito, o projeto merece pronta acolhida, tendo em vista a sua caminhada à frente a Comarca de Vitória da Conquista, como Juiz de Direito, exercendo suas atividades de maneira austera. Assim, acolhemos a justificativa apresentada ao projeto como parte integrante deste parecer.

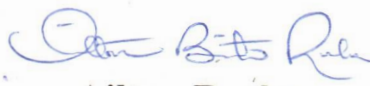
### PARECER:

Levando-se em consideração o atendimento aos mandamentos constitucionais e a inexistência de óbices constitucionais, bem como os bons ofícios prestados pelo homenageado, a Comissão decide pela **aprovação do Projeto de Resolução nº 015/2002**

Sala das Sessões, 07 de novembro de 2002.

### Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

  
**Albano S. Carvalho**  
Presidente

  
**Ailton Rocha**  
Relator

**Paulo Brito**  
Membro

LEI Nº EXPEDIENTE DE 07/11/2002

  
Assinatura do Presidente

Aprovado em \_\_\_\_\_ Discussão em 12/11/02

  
Assinatura do Presidente

**Câmara Municipal de Vitória da Conquista - Bahia**

Rua Zeferino Correia, 19 - Centro - Fonefax: (77) 424-1085 / Anexo I: 425-9600 - CEP 45015-140 - E-mail: cidadao@camaraconquista.com.br